PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11.577/2020

Nomeia servidores para a função de Pregoeiro e respectiva Comissão de Apoio para realização de Licitação sob a modalidade Pregão.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 4.957/2004, que instituiu no Município a modalidade de Licitação-Pregão,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para desempenho das funções de Pregoeiro:

I – Júlio Pires Monteiro;
II – Marilena Parreira Alves;
III – Michele Cristina de Almeida Coelho;
IV – Sandra Helena de Carvalho Lana;
V - José Geraldo Cremonezi Júnior.

Art. 2º Para integrar a Comissão de Apoio, além dos servidores relacionados no art. 1º deste Decreto, ficam nomeados os seguintes servidores:

I – José Damásio Gomes Júnior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de maio de 2020.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 30 de abril de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2020.